

O PROJETO EUROPEU YES

YOUTH EMPLOYMENT SKILLSET IN POSTING COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE JOVENS E DESTACAMENTO DE TRABALHADORES PARA O ESTRANGEIRO



A mobilidade temporária de trabalhadores na União Europeia é regulada pelas disposições em matéria de deslocamentos. Os trabalhadores deslocados permanecem afiliados à Segurança Social do país de origem (país de envio), ao mesmo tempo que usufruem do direito de receber um salário de acordo com a lei e as convenções coletivas vigentes no país onde trabalham (país de acolhimento). A legislação do país de acolhimento é também aplicável a outros pontos específicos, tais como as regras relativas ao número de horas de trabalho e ao usufruto de férias (entre outros tipos de ausências justificadas). Contudo, verifica-se a ocorrência de situações nas quais os trabalhadores deslocados revelam lacunas ao nível das competências ligadas ao exercício da cidadania, nomeadamente o conhecimento de algumas regras básicas do país de acolhimento. Neste sentido, destacam-se alguns exemplos ligados às disposições contratuais, informação relativa aos direitos e remuneração aplicável, à língua do país de acolhimento, bem como o funcionamento dos seus respetivos sistemas de saúde e educação. No âmbito do projeto europeu **YES (UE EaSI VS/2019/0395)**, a CNCE e a Fundação Giacomo Brodolini, em conjunto com outros atores diversos, estão a realizar um trabalho de investigação que visa o aprofundamento do conhecimento relativos ao fenómeno dos trabalhadores deslocados através da análise de bases de dados, estudos de caso, e entrevistas estruturadas realizadas a especialistas. Esta análise focaliza-se sobretudo em questões como: as atividades desenvolvidas, as competências e áreas onde os trabalhadores deslocados possam sofrer de carências a nível de informação; obstáculos que possam surgir quer aos trabalhadores, quer às empresas e que tenham por base problemáticas de natureza administrativa; e na possível utilização dos mecanismos de deslocamento enquanto ferramentas para incentivar a mobilidade dos jovens trabalhadores permitindo-lhes a aquisição de novas técnicas e competências.

O mercado de trabalho ligado ao setor da construção, enfrenta carências estruturais ao nível da mão-de-obra, fenómeno que surge como resultado do envelhecimento da população europeia e da baixa atratividade deste setor para as camadas mais jovens da população. É, portanto, essencial atuar de forma coordenada a nível europeu com o objetivo de dar apoio aos jovens que entram no mercado de trabalho, e mais especificamente no setor da construção, seja através da promoção de condições de trabalho justas e dignas, seja através do encorajamento da mobilidade transnacional enquanto oportunidade de crescimento profissional.

RESULTADOS ESPERADOS

- Soluções ao nível da resolução dos obstáculos a condições de equidade ao nível da mobilidade laboral;
- Promoção do trabalho regulamentado e de condições laborais dignas;
- Estudo e análise dos mecanismos necessários para favorecer o ingresso dos jovens no mercado de trabalho;
- Relatórios realizados sob a forma de entrevistas estruturadas realizadas junto dos atores chave do setor da construção, e que demonstrem interesse no destacamento e mobilidade internacional..

Todos os materiais e relatórios do projeto estarão disponíveis no site: www.yesproject.net

GRUPOS ALVO

- Trabalhadores da construção civil que se encontrem no ativo;
- Jovens que demonstrem interesse em trabalhar no setor da construção;
- Empresas e associações ligadas ao setor da construção;
- Organizações de empregadores, parceiros sociais e decisores políticos

IMPACTO

- Um conhecimento mais aprofundado do fenómeno da mobilidade laboral internacional bem como do destacamento no setor da construção: abrangência, pontos críticos e problemáticas associadas;
- Equipar os trabalhadores destacados com mais instrumentos que lhes permitam compensar eventuais deficiências ao nível das competências de cidadania, como por exemplo a aquisição de conhecimento relativo a regras necessárias para se viver de forma adequada no país de acolhimento: condições de contratação, direitos e remuneração aplicável, língua, acesso a serviços de saúde, etc
- Soluções partilhadas que permitam o preenchimento de falhas ao nível dos saberes e competências, especialmente no que diz respeito a aspetos como: saúde e segurança laboral, digitalização e sustentabilidade.

PARCEIROS

O consórcio envolve 9 parceiros de 7 países europeus, potencializando assim competências complementares e permitindo uma visão global dos diferentes contextos determinados pelas condições económicas e fluxos de trabalhadores.

CNCE | ITÁLIA

Comissão Nacional Paritária para a coordenação e monitorização dos fundos setoriais dos trabalhadores da construção

FGB | ITÁLIA

FUNDAÇÃO GIACOMO BRODOLI
Fundação e Instituto de Investigação

FLC ASTÚRIAS | ESPANHA

Fundação laboral da construção do Principado das Astúrias

AEIP | BÉLGICA

Associação Europeia das Instituições Paritárias

ZZ BUDOWLANI | POLÓNIA

Sindicatos de trabalhadores ativos no setor da construção

NOTUS | ESPANHA

Centro de Investigação

ULAK | ALEMANHA

Fundo de subsídios de férias dos trabalhadores do setor da construção

ISCTE IUL | PORTUGAL

U POLIS | ALBANIA

Escola Internacional de Arquitetura e Políticas de Desenvolvimento Urbano

O Projeto Europeu "YES" (UE EaSI VS/2019/0395) recebe apoio financeiro por parte da Comissão Europeia.



As posizioni espresse nei rapporti riflettono il point di view ofgli autori. La Commissione Europea non è responsabile per l'uso che può essere fatto delle informazioni ivi contenute.